## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0021227-56.2007.8.26.0566 - 2088/07** 

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material

Requerente: Lorena de Carvalho Barbosa
Requerido: Lacyr Antonio Pine e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## **CONCLUSÃO**

Em 20 de outubro de 2014 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, **Dr. MILTON COUTINHO GORDO. Eu,** Maria Helena de Jesus, esc., subscrevi.

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 814/818 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Homologo ainda a desistência das apelações interpostas pelas partes. Aguarde-se em cartório o cumprimento do acordo, o que deverá ser informado pela requerente.

P.R.I.

São Carlos, 20 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA